

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo	00041.008759/2025-17

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: Município de Teresina	CNPJ: 06.554.869/0001-64
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos servidores do Município de Teresina	CNPJ: 41.256.744/0001-59

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador		Gestor	X
---------------	--	--------	---

Razão Social	Vila Rica Capital Gestora de Recursos LTDA
CNPJ	14.751.574/0001-06
Data de Constituição	24/11/2011
Endereço	Rua Olimpíadas, 194/200, 6andar, Vila Olimpia – São Paulo/SPº
E-mail	http://www.vilaricacapital.com.br/
Telefone	(11) 2344-4853

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Rudmila Onha Cruz	Diretora de Compliance	ri@vilarica.capital	11-2344-4853

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim

A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A Vila Rica oferece uma variedade de fundos, como fundos de renda fixa, renda variável, multimercados, entre outros.

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

FIDC MULTISSETORIAL ITALIA, CNPJ: 13.990.000/0001-28

IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

CVM – Ato Declaratório nº 12.254, de 02 de abril de 2012

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

Todos os sócios, administradores, empregados, prepostos e colaboradores da Vila Rica são obrigados a celebrar termo de adesão quando do seu ingresso na Vila Rica ou contratação por esta, declarando estarem cientes das regras dispostas no Código de Conduta e Práticas Éticas, assumindo o compromisso de cumpri-las integralmente, sob pena das medidas punitivas e rescisórias previstas em seus contratos e na legislação vigente. A Diretoria de Compliance é responsável pelo acompanhamento e elaboração de relatórios, quando necessário, contemplando a observância das normas legais e regulamentares pelos integrantes da Vila Rica, bem como eventuais descumprimentos observados.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

A Vila Rica não apresenta restrições que desaconselhem o relacionamento com a instituição.

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

Criada em 2011, a Vila Rica é uma gestora de recursos independente, especializada na gestão de investimentos alternativos, com foco em credit opportunities e special situations – NPL, Crédito PF, High Yield, Distressed e Real Estate.

Principais Executivos:

· Bento Moreira Franco (Managing Partner)

A Vila Rica é associada da ANBIMA tem como prática o embasamento nas normas do código de autorregulação da Autarquia.

V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Aprovamos a presente atualização e renovação do credenciamento da VILA RICA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA em consonância com o disposto no Art. 1º, § 1º, VI, da Resolução CMN nº 4.963/2021., c/c inciso II do Art. 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

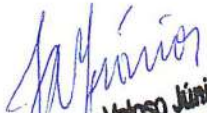
VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
José Ribamar Veloso Júnior	Diretor de Investimentos do IPMT	755.409.083-68	
José João de Magalhães Braga Júnior	Presidente do IPMT	200.082.523-00	

ANEXO 1

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

FIDC MULTISSETORIAL ITALIA, CJPJ: 13.990.000/0001-28


José Ribamar Veloso Júnior
Diretor de Investimentos - IPMT


José João de Magalhães Braga Júnior
Presidente do IPMT